



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – 152 – Centro | Fone: 0xx28-3547-1310 Fax: 0xx28-3547-1201



ATO Nº 600/2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, Estado do Espírito Santo, no uso da atribuição que lhe é outorgada pelo artigo 118 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º- Arquivar os Projetos de Leis nºs 047, 049, 055 e 056/2014, de autoria do Poder Executivo Municipal e os Projetos de Leis Complementares nºs 001 e 003/2014, de autoria do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Conceição do Castelo - ES, em 30 de dezembro de 2016.


CLEONE JOSÉ LORDELO BATISTA
Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Castelo -ES